

### DELIBERAÇÃO Nº 068 – 20/04/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Emendas Parlamentares 19630011 e 37710009, 19700001, referente propostas cadastradas, respectivamente, no Fundo Nacional de Saúde nº 10809.9260001/16001 e 10809.9260001/16002, do município de Mandirituba.

**Aprova** as emendas parlamentares do município de Mandirituba conforme abaixo:

1. Emenda nº 19630011, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 10809.9260001/16001, tendo por objeto aquisição de equipamentos e material permanente para a UBS CNES 6227430, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais);
2. Emendas nº 37710009 e 19700001, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 10809.9260001/16002, tendo por objeto aquisição de equipamentos e material permanente para UBS CNES 0017833, CNES 0017787 e CNES 0017825, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), para a emenda nº 37710009 e R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), para a emenda nº 19700001.

**Sezifredo Paulo Alves Paz**  
*Coordenador Estadual*